

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

1º SRI RS  
(Rep. L.º 2X, fls. 137)

**1º SRI**  
Capital-RJ

**GERALDO MENDONÇA**  
OFICIAL  
**ROZALDO GRAEFF VIEIRA**  
SUBSTITUTO

TALÃO N.º 414027/1

4-281-4615/16

**IMÓVEL:** Prédio e respectivo terreno situado na Avenida Suburbana, nº 56, na freguesia do Engenho Novo, medindo dito terreno 6,00m de frente no rumo verdadeiro de 53º 36SE, o lado esquerdo é composto de três alinhamentos retos medindo 7,60m mais 32,83m mais 28.16m nos rumos verdadeiros respectivamente de 35º 18'NE, 35º 55'NE e :: 37º 02'NE confrontando todos os três alinhamentos com terreno onde está o prédio 46; 8,53m de fundo no rumo de 60º 22' confrontando com terrenos acrescidos; o lado direito é composto de três alinhamentos retos de 15,40m de rumo de 34º 34' SW confrontando com acrescidos não aforados o 2º e o 3º medem 37,98m e 14,19m nos rumos respectivamente de 34º 34' SW e 35º 17' SW, confrontando ambos com o nº 63. Transcrito em nomes de Wilma Cerbella Severo, casada pelo regime da comunhão de bens com Luiz Romulo Severo; Denisia Molinaro Cerbella, menor impúbere e Vera Maria Cerbella, menor impúbere, na proporção de 1/3 para cada um, no livro 3-AV, fls. 196/7, nºs 428957/8, registrados em 19 de maio de 1958.-----PM

R.1/32726 - **ARREMATACÃO:** Certifico, que por Carta de Arrematação, extraída dos autos de execução movida pela Cia. Real de Investimento, Crédito, Financiamento e Investimento contra Luiz Romulo Severo brasileiro, industrial, casado pelo regime da comunhão de bens com Wilma Cerbella Severo, CPF nº 164.393.687, residente na rua República do Peru, nº 123/101, dada e passada pela 17ª Vara Cível da Comarca da Capital em 29.10.1980, assinada pelo MM Juiz Dr. José Aloysio Ribeiro de Souza, foi arrematado por Juarez Rocha, brasileiro, casado industrial, residente na rua Sá Viana, nº 142, CPF nº 207.042.087, 1/3 parte do imóvel ora matriculado, avaliado em CR\$130.000,00. O imposto de transmissão no valor de ::::::::::::::: CR\$11.816,90, pago pela guia de número 2489309. Rio de Janeiro, 11 de junho de 1981.-----PM

AV.2/32726 - **CASAMENTO:** Certifico, que a requerimento de 16.06.81/ de Vera Maria Cerbella e seu casamento realizado em 14.07.1962 pelo regime da comunhão de bens com Gilberto Gomes Rodrigues, passando a se assinar "Vera Maria Cerbella Rodrigues" conforme consta de certidão de 13.11.1962, passada pelo Cartório da 10ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, extraída do Lº BR-13, fls. 42, sob nº 3639. Rio de Janeiro, 22 de junho de 1981.-----PM

AV.3/32726 - **CASAMENTO:** Certifico, que a requerimento de 16.06.81/ de Denisia Molinaro Cerbella, o seu casamento realizado em 18.05./1963, pelo regime da comunhão de bens com Juarez Rocha passando a se assinar "Denisia Cerbella Rocha" conforme xerox da certidão de

de 31.05.1963 passada pelo Cartorio do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, 7ª Circunscrição, extraída do livro ::::: BR-19, fls. 177, sob nº 5577. Rio de Janeiro, 22 de junho de :: 1981.....PM

R.4/32726 - PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Nos termos da escritura de 18.10.1983, do 18º Ofício, livro 3623, às fls.129 VERA MARIA CER-/ BELLA RODRIGUES e seu marido GILBERTO GOMES RODRIGUES, brasileiros, ela professora, ele comerciário, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF nº100.361.057-91 e DENISIA CERBELLA ROCHA e seu marido JUAREZ ROCHA, brasileiros, ela do lar, ele industrial, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF nº207.042.087-67, prometeram vender o imóvel matriculado a AFFONSO CARAPENTICOW, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com MARIA DA PENHA CARAPENTICOW, CPF nº038.663.437-87, pelo preço de CZ\$10.000,00. Rio de Janeiro, 25 de abril de 1988.....PMS

R.5/32726 - COMPRA E VENDA: Nos termos da escritura de 18.12.1987, do 18º Ofício, livro 4840, às fls.39 VERA MARIA CERBELLA RODRIGUES, e seu marido, GILBERTO GOMES RODRIGUES e DENISIA CERBELLA ROCHA e seu marido JUAREZ ROCHA, acima qualificados, venderam o imóvel matriculado a AFFONSO CARAPENTICOW e sua mulher MARIA DA PENHA CARAPENTICOW, também já qualificados no ato R.4, pelo preço de ..... CZ\$10.000,00. O imposto de transmissão foi pago através da guia de nº24/01874. Rio de Janeiro, 25 de abril de 1988.....PMS

R.6/32726 - MANDADO DE TRANSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: De ofício PG-PUMA - COD nº8 em 15.02.1990, relativo ao processo nº06/100.142/80, assinado pelo Dr. João José Assad, pelo qual fica registrado o imóvel matriculado em favor do Município do Rio de Janeiro, mandado da 4ª Vara da Fazenda Pública desta cidade, assinado pelo Dr. Ademir Paulo Pimentel, dado e passado em 11.10.1989, avaliado em NCZ\$3,72. Rio de Janeiro, 18 de abril de 1990.....PM

AV.7/32726 - DESAPROPRIAÇÃO: Em virtude do ato R.6 acima que desapropriou do terreno 6,00m de frente, 8,25m de fundos, 15,40m à direita e 7,60m mais 8,40m à esquerda, o referido passou a medir .... 8,25m de frente, 8,53m de fundos, à direita 33,98m mais 14,19m e à esquerda 24,43m mais 28,16m remanescendo com 485,64m². Rio de Janeiro, 18 de abril de 1990.....PMS

AV.8/32726 - AFORAMENTO: -Nos termos de Ofício PFM/RJ nº 210/96 de 24.01.96 e demais documentos hoje arquivados, fica averbado, que o imóvel em causa é Foreiro ao Dominio da União Federal, por se constituir de terreno de natureza "de Marinha e acrescidos". Rio de Janeiro, 01 de Abril de 1996.....AL

R.9/32726 - HIPOTECA: -Nos termos da escritura de 08.08.96 do 18º Ofício, Lº 6021, fls.018, os proprietários no R.5, deram o imóvel desta matrícula em hipoteca de 1º grau a RAUL DE CASTRO MOREIRA CAPELLÃO, casado pelo regime da comunhão de bens, CPF nº 004.658.527-34, e CARLOS EDUARDO OLIVEIRA CAPELLÃO, separado judicialmente, C.P.F., nº 347.222.037-68, brasileiros, engenheiros, para garantir uma dívida no valor de R\$ 66.930,00 nele incluído o valor de outro imóvel que será pago em 12 prestações mensais e sucessivas, nelas incluí-

IMÓVEL Av. Suburbana nº 56

L.º

FLS.

**1º SRI**

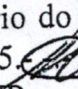
Capital-RJ

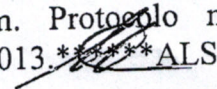
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

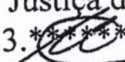
TALÃO Nº 414027-2

**GERALDO MENDONÇA**  
OFICIAL  
**ROZALDO GRAEFF VIEIRA**  
SUBSTITUTO

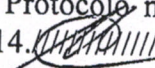
incluídas juro de 1% acordo com a Tabela Price, vencendo-se a primeira em 08.08.96 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1996.-.-.-.-.-LN

R.10/32726 - PENHORA - Em cumprimento ao Mandado de Penhora - MAN.0049.001693-2/2005, assinado em 16/03/2005, pelo Diretor de Secretaria, Nelson José Castanheira Alves, por ordem do MM. Juiz Federal da 4ª Vara de Execuções Fiscais, desta cidade, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 2004.51.01.509274-7, movida pelo INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, contra Retifica Recamovo Ltda e outros, contendo Auto de Penhora de 05/05/2005, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, para garantia do principal no valor de R\$800.808,91, nele incluído outro imóvel, em 09/2004, sem constar depositário do bem. Prot. nº 275509 Lº 1/AK fls. 277, talão nº 360040. Rio de Janeiro, 31 de maio de 2005.  LNR

R.11/32726 - **PENHORA**:- Por Ofício nº 0450/2013, da 1ª Vara do Trabalho de São João de Meriti/RJ, assinado em 05.09.2013, pelo M.M. Juiz do Trabalho, Dr. Roberto da Silva Fragale Filho, processo nº 0011100-83.1995.5.01.0321 e demais documentos hoje arquivados, extraídos dos autos da execução movida por JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES MENDES, inscrito no CPF nº 541.330.767-53 e outros, em face de RETIFICA DE MOTORES NACAR LTDA, AMERICAN MED TEC COMERCIAL e SERVIÇOS LTDA, ADRIANA CARAPENTICOW, MARIA DA PENHA CARAPENTICOW, inscrita no CPF nº 098.543.517-85 AFFONSO CARAPENTICOW, inscrito no CPF nº 038.663.437-87, e RETÍFICA RECAMOVO LTDA-ME, contendo Termo Penhora, assinado em 03.09.2013, pela Diretora de Secretaria Andrea Daniel, o imóvel desta matrícula foi penhorado, para garantia do pagamento do principal no valor de R\$111.309,94, atualizado até a presente data, sem constar depositário do bem. Protocolo nº 368068, Lº 1-BG, fls. 148, talão nº 458642. Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2013.  ALS

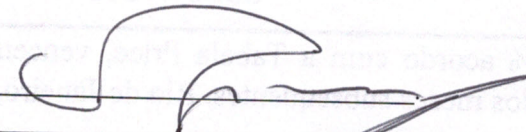
Av.12/32726 - **CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR**:- Não tendo sido recolhido os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto do ato precedente, somente será cancelado dito registro, contra o recolhimento dos mencionados emolumentos. (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Proc. nº 2002-22727). Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2013.  ALS

Av.13/32726 - **INDISPONIBILIDADE**: Em cumprimento ao Aviso nº 1284/2014 de 04/09/2013, tendo em vista os termos do Ofício nº 578/2014/PSFN/NIU/PRFN2 de 25/08/2014, assinado pela M.M. Juíza Federal Drª. Velleda Bivar Soares Dias Neta da 1ª Vara Federal de São João de Meriti/RJ, publicado no D.O.R.J de 11/09/2014, hoje arquivado, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 0007541-83.2003.4.02.5110, foi decretada a indisponibilidade de bens de 1) Retifica de Motores Nacar Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.075.570/0001-60, 2) Affonso Carapenticow, inscrito no CPF sob o nº 038.663.437-87, e de 3) Nicolau Carapetcov, inscrito no CPF sob o nº 240.171.247-04, ficando o imóvel matriculado em

indisponibilidade não podendo de qualquer forma direta ou indireta, aliená-lo ou onerá-lo, até que seja solucionada a demanda. Protocolo nº 377479, Lº 1-BI, fls. 175, talão nº 469064. Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2014.  LFT

Consta prenotado sob o nº 378492, Talão 470216, Lº. 1-BI, às Fls. 242 de 22.10.2014 - Of.Nº 0303/2014 da 1ª V. do Trabalho de S.J. de Meriti/RJ de 13.10.2014 p/Ratificação da Penhora; .//////////  
//////////

Certifico, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do Art.19 § 1º da Lei nº 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo como requerido, com buscas no indicador real até a data mencionada abaixo.

O Oficial: 

<input type="checkbox"/>	GERALDO MENDONÇA	.TITULAR MATR.: 06/1175
<input type="checkbox"/>	ROZALDO GRAEFF VIEIRA	SUBST. CTPS 57.357/564-RJ
<input checked="" type="checkbox"/>	VERA L. GRAEFF MACEDO	SUBST. CTPS 73.141/77 - RJ
<input type="checkbox"/>	CRISTIANE VANDERLEI GÓES	SUBST. CTPS 47.524/121-RJ
<input type="checkbox"/>	ANDRÉ VINICIUS A. DE FARIA	SUBST. CTPS 43.047/149-RJ
<input type="checkbox"/>	MARCUS FILIPE MAIA KLEM	SUBST. CTPS 27.445/130-RJ

**1º SRI** PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS  
Capital-RJ  
Rua Arquias Cordeiro, 486 - Meier CEP 20770-000 - Rio de Janeiro - RJ www.1sri-rj.com.br Fones: (21) 2501-4528 (21) 2581-1942

**\*\*\* C E R T I D A O Nº 414027 \*\*\***  
Conforme Certificação acima mencionada, a presente Certidão teve como data da Busca no Indicador Real até: 21/10/2014 e data de Selagem em: 30/10/2014.

Valores do Talão  
Cert.: R\$57,90 Leis: R\$19,28 Total R\$77,18

Selo de Fiscalização Eletrônica: EAPD 28152 JPI

Consulte em <https://www3.tj.rj.jus.br/sitepublico>

